



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA ME.

PROCESSO N.º 38/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 11/2024

A Câmara Municipal de Taquaritinga pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-000, SP, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 2891405 SSP/SP e do CPF n.º 222.641.688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, São Paulo, à rua Dr. Antônio Paiva de Azevedo, n.º 189, Parque Residencial Laranjeiras I, doravante denominada **CONTRATANTE a EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ N.º 072.893.456/0001-39, com sede a Rua São José n.º 777, centro, na cidade de Taquaritinga-SP, neste ato representada pelo senhor **CARLOS PASTORE NETO**, brasileiro, RG n.º 13.234.500-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 036.926.588-26, doravante designada como **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2021 conforme dispõe o artigo 65, §1º, da Lei federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (meses) a contar da assinatura deste Termo o Contrato n.º04/2021, com valor a ser pago mensalmente de R\$ 8.117,50 (oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) e global para 12 (doze) meses de R\$ 97.410,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do Contrato n.º 04/2021, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.

João Victor



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

32 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no Contrato nº 04/2021.

3.3 - A disposição orçamentária será: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 009, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Funcional: 01.031.0001.2045.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 26 de setembro de 2024.

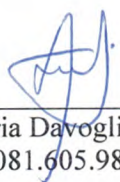
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contratante
Denis Eduardo machado

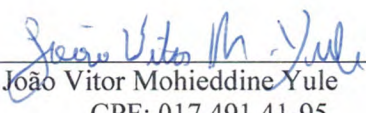
EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA ME.

Contratada
Carlos Pastore Neto

TESTEMUNHAS



Ana Maria Davoglio Molinari
CPF: 081.605.988-82



João Vitor Mohieddine Yule
CPF: 017.491.41-95



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: TROY INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°. 04/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA ME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taquaritinga 26 de setembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. DENIS EDUARDO MACHADO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 222.641.688-97

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DR. DENIS EDUARDO MACHADO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 222.641.688-97

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DR. DENIS EDUARDO MACHADO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 222.641.688-97

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: TROY INFORMÁTICA LTDA ME

Nome: CARLOS PASTORE NETO

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF nº 038.926.588-28

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ Nº: 49.165.202/0001-82

CONTRATADA: TROY INFORMÁTICA LTDA ME.

CNPJ Nº: 072.893.456/0001-39

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º Termo de Prorrogação ao Contrato 04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Prorrogação ao Contrato nº 04/2021 com a empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática de gestão pública que celebram a Câmara Municipal de Taquaritinga e a empresa Troy Informática Ltda ME.

VALOR: R\$ 8.117,50 (oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) e global para 12 (doze) meses de R\$ 97.410,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taquaritinga, 26 de setembro de 2024.


Denis Eduardo Mchado

Presidente da Câmara


Carlos Pastore Neto

TROY INFORMÁTICA LTDA ME.

Contratada